



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

EDITAL Nº01/2025 – APOIO/PPGH/UFSM

**SELEÇÃO PARA CADASTRO RESERVA DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO APOIO ADMINISTRATIVO DA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

O Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Sociais e Humanas da UFSM torna público o presente Edital de seleção de bolsistas para atuar no apoio administrativo à coordenação do PPGH:

1. DA SELEÇÃO

1.1 Será selecionado um/uma discente para formar cadastro reserva para atuar no apoio administrativo da coordenação do Programa de Pós-Graduação em História.

2. DA VAGA

2.1 Será ofertada 01 vaga para auxiliar a coordenação do Programa de Pós-Graduação em História, em demandas ligadas ao site e outras que possam eventualmente surgir.

3. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER A VAGA

3.1 Os requisitos para a vaga de bolsista são:

- I - Ser aluno/a regularmente matriculado/a nos cursos de Pós-Graduação de História da UFSM (mestrado ou doutorado);
- II – Ter disponibilidade para atuar por 16 horas semanais (8h presenciais);
- III – Ter conhecimento em manutenção de página da Web, redes sociais, bem como de documentos como regulamentos, normas de concessão de bolsas, entre outros.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Período da inscrição: **de 22/05/2025 até 27/05/2025**.

4.2 Procedimentos para realização da inscrição:

- I - Enviar e-mail para o e-mail do PPGH (ppghistoria@ufsm.br), com o título: **Candidato/a à vaga do Edital 001/2025/Apoio/PPGH**;
- II - No corpo do e-mail, escrever o nome completo, o curso (mestrado ou doutorado) e número de matrícula;
- III - Anexar ao e-mail o comprovante de matrícula atualizado ou comprovante de solicitação de matrícula, em formato PDF.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo constará das seguintes fases:

- I – Inscrição por meio do procedimento descrito no item 4 deste Edital;
- II – Entrevista a ser realizada presencialmente, **no dia 29/05/2025, a partir das 14h**, na sala 101 do prédio 74A;
- III – A divulgação dos horários das entrevistas ocorrerá na página do PPGH/UFSM, no dia **28/05/2025**. A ordem das entrevistas será estabelecida de acordo com a sequência das inscrições;
- IV – A seleção será de responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós- Graduação em História.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Os critérios de seleção contemplam habilidades para manutenção da página da Web e das redes sociais do Programa de Pós-Graduação em História e conhecimento da rotina administrativa do PPGH e documentos a ela relacionados.

6.2 Será levada em consideração a disponibilidade de tempo do/a candidato/a.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

7.2 O **Resultado Final da Seleção** será divulgado no dia **29/05/2025**, no site do PPGH/UFSM.

8. DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

8.1 Havendo disponibilidade de bolsa, o candidato selecionado irá receber uma bolsa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, referente às 16 horas semanais cumpridas.

8.2 A bolsa terá duração de seis meses, podendo ser prorrogável por mais tempo.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará a desclassificação do/a candidato/a.

9.2. Caso seja necessária a troca do/a bolsista, será chamado/a o/a candidato/a seguinte na ordem de aprovação.

9.3. O/A candidato/a deve possuir conta corrente em instituição bancária em seu nome.

Santa Maria, 22 de maio de 2025

Coordenador do PPGH

ANEXO 1
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO APOIO ADMINISTRATIVO DA
COORDENAÇÃO DO PPGH**

NOME DO/A CANDIDATO/A: _____

AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos.

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
Habilidade para manutenção da página da Web do Programa	3,0 Pontos	
Habilidades para manutenção das redes Sociais do programa	3,0 Pontos	
Disponibilidade de tempo para executar as atividades previstas neste edital	1,0 Pontos	
Disponibilidade para auxiliar em demais atividades da Pós-graduação, como auxílio na revisão de documentos do PPGH	3,0 Pontos	
VALOR TOTAL	Máximo 10 Pontos	